



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro, CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (81) 3377-1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei nº 618, de 07 de dezembro de 2012.

Denomina de Ginásio de Esporte José Arlindo Fernandes "O Bonitinho" o ginásio da Escola Municipal do Ensino Fundamental "Senador Humberto Lucena", desta Cidade e dá outras providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Ginásio de Esporte José Arlindo Fernandes "O Bonitinho" o Ginásio de esportes da Escola Municipal do Ensino Fundamental "Senador Humberto Lucena".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Município de Dona Inês/PB, 07 de dezembro de 2012.


ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO